



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 11/2024

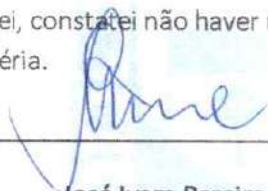
Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.



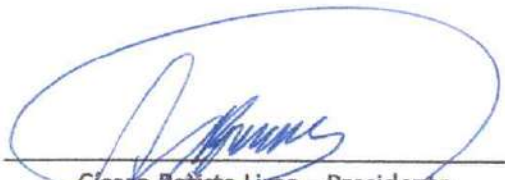
José Ivam Pereira

Relator

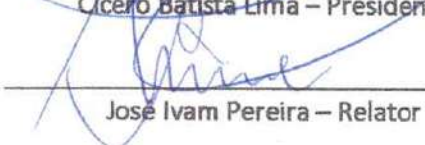
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro – Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

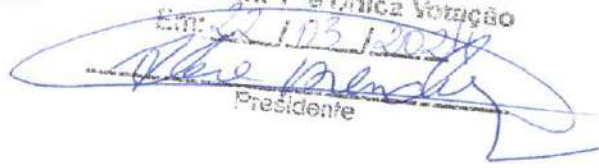
Sala das sessões em 21 de março de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 21/03/2024


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 23/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

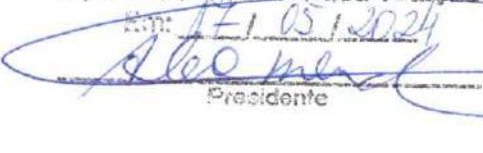
Sala das sessões em 15 de maio de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Rm: 171.051/2024


Presidente